

PUBLICIDADE LEGAL

TUKEMA PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ 94.486.511/0001-09 - NIRE 43.3.0004836-5
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
 Na forma em que dispõe o §1º e o §2º do art. 124 da Lei 6.404/76, comunica-se que se realizará, no dia 18 de dezembro de 2022, na sede social da Tukema Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Cavalhada, nº 2655, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP 91.740-000, às 10h, em primeira chamada, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto, ou às 11h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) eleição da Diretoria da Companhia para o período de 01/01/2023 a 31/12/2025. Porto Alegre, RS, 07 de dezembro de 2022. Tukema Participações S.A.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA
CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23/09/2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Tupi, nº 200, CEP 92410-310. **PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado no Jornal do Comércio nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2022. **PRESENÇA:** Constatada a presença de acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia. **MESA:** Por deliberação da maioria dos acionistas presentes foi escolhido, para presidente da mesa, a Sr^a. Neusa Inês Manfroi Dias; e para secretário, o Sr. Gérson Finkler Dias. **ORDEM DO DIA: (item único)** Eleição em separado de fração do Conselho Fiscal, a fim de que sejam indicados pelos acionistas minoritários da Forjasul 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente do Conselho Fiscal para continuação do mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, conforme autorizado pelo art. 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A. **INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a Assembleia. A seguir, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido (a) recebidas e autenticadas pela Mesa, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.: (i) a declaração de voto proferida pelos acionistas Gilberto Eugênio Manfroi, Norberto Luís Manfroi, Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. e N3Par Ltda., bem como; (ii) declaração de razões de voto da acionista Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda., as quais permanecerão arquivadas na sede da Companhia; e (b) adotadas as seguintes deliberações: 1. Os acionistas AMPAR Empreendimentos e Participações Ltda., N3PAR Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, representando 33,072053% do capital social da Forjasul Canoas S.A., votam, nos termos de sua Declaração de Voto, em favor da proposição do item único, para fins de eleição em separado dos profissionais Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 046892/O, portador da carteira de identidade nº 9024818719 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91, residente e domiciliado na Av. Lageado 1111/301, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-110, para ocupar o cargo de membro titular no Conselho Fiscal da Companhia, e Sr. **Eduardo Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 077913/O, portador da carteira de identidade nº 6040409291 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 977.327.530-20, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral, nº 305/501, bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130, como seu suplente, com mandato unificado ao dos demais conselheiros fiscais eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2022 ("AGOE"), vigente até a Assembleia Geral da Companhia a ser realizada em 2023, e com remuneração individual mensal idêntica à dos demais conselheiros eleitos, conforme fixada na AGOE, manifestando-se igualmente que, em razão da eleição em separado, entendem pelo descabimento de voto por parte da acionista controladora Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. a respeito do item único da ordem do dia. 2. A acionista controladora Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. e os acionistas Neusa Inês Manfroi Dias, Gérson Finkler Dias, Cássia Regina Camolesi Raszl Manfroi e Roberto João Manfroi representando, em conjunto, 66,592668% do capital social da Forjasul Canoas S.A., entendendo pela impossibilidade de substituição de quaisquer dos conselheiros eleitos em meio ao mandato em curso, conforme eleição em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28/04/2022, assegurada sua autonomia e independência, votam, nos termos de sua Declaração de Razões de Voto, pela rejeição da proposição do item único da ordem do dia, sustentando a manutenção da composição do Conselho Fiscal ora constituído e operante até o encerramento do corrente mandato. 3. Pela maioria, portanto, nos termos acima, restou rejeitada a proposição do item único da ordem do dia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Canoas/RS, 23 de setembro de 2022. **PRESENCAS E ASSINATURAS:** Neusa Inês Manfroi Dias – Presidente; Gérson Finkler Dias – Secretário; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., por Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi; N3Par Ltda., por Norberto Luís Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Norberto Luís Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Manpar – Empreendimentos e Participações Ltda. por Neusa Inês Manfroi Dias; Cássia Regina Camolesi Raszl Manfroi e Roberto João Manfroi. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas/RS, 23 de setembro de 2022. Neusa Inês Manfroi Dias – Presidente. Gérson Finkler Dias – Secretário. **JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8450103, em 04/10/2022, da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDUSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e Protocolo 223273392, de 27/09/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio
 O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O
APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

Últimas notícias
 Versão para folhear
 Notificações das notícias mais importantes



PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 31 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois (31/10/2022), às 14h00min (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rua Tupi, 200, bairro Igara, em Canoas, RS, CEP 92410-310, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **FORJASUL CANOAS S.A. – INDÚSTRIA METALÚRGICA**. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente Sr. **Roberto João Manfro** e secretariada pelo seu Vice-Presidente Sr. **Gerson Finkler Dias**, atendeu as seguintes questões: 1) Examinar a apresentação dos números do mês de setembro. 2) Eleição da Diretoria para gestão de 01/01/2023 a 31/12/2023. O Sr. Gilberto solicitou que a Ata da Reunião seja circunstanciada, o que foi aceito pelos demais membros do conselho. O Sr. Gerson Finkler solicitou a inversão dos itens da reunião. O sr. Gilberto perguntou se a Direção foi convocada para a reunião do Conselho de Administração, no que foi informado que a Direção não foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Gilberto não possui poderes para tal convocação. O Sr. Roberto informa que o Sr. Gilberto participou da reunião do Conselho fiscal onde estavam presentes a totalidade dos conselheiros fiscais assim como os dois Diretores, mais a Contadora Chefe da empresa Sra. Regina, mais a Contadora Fabiula, entre outras pessoas e o sr. Gilberto ouviu todas as discussões e explicações técnicas a respeito dos números da companhia, caso tivesse tido algum questionamento poderia tê-lo feito e não o fez. Sr. Gilberto esclarece que participou da reunião do Conselho Fiscal como ouvinte e Gerente de exportação, também esclarece que como ouvinte desta reunião, não cabe ao ouvinte Gilberto fazer perguntas aos Diretores ou aos Conselheiros Fiscais, e sim ao contrário, então novamente reafirmo que a reunião onde os Diretores Executivos podem ser questionados é na reunião do conselho de Administração, uma vez que Eles não foram convocados pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Gilberto diz que está cerceado de exercer os direitos contidos na Lei das S.A. (6.404/76), e assim não pode exercer seus direitos de fiscalização. O Sr. Roberto diz que, por estar trabalhando na empresa o Sr. Gilberto possui todo acesso aos documentos da empresa, e que o mesmo foi convocado para participar da reunião do Conselho Fiscal e não se manifestou porque não quis. Na reunião do Conselho Fiscal foram debatidos vários tópicos de caráter fiscal, contábil, financeiro, entre outros tópicos de maneira clara e transparente. O Sr. Gerson Finkler Dias voltou a solicitar a inversão da pauta, pois como o Sr. Gilberto diz não poder analisar as contas pois não estão os diretores presentes. Foi colocado em votação a inversão da pauta e a mesma foi aprovada pela maioria. O Sr. Roberto indicou e votou na aprovação pela reeleição dos atuais diretores, srs. Nelson Carvalho e Ricardo Miguel Dalbem. O Sr. Gerson Finkler Dias votou na aprovação pela reeleição dos atuais diretores, srs. Nelson Carvalho e Ricardo Miguel Dalbem. O Sr. Gilberto voto consignado da seguinte forma, não tendo a oportunidade de conversar e analisar os números e a administração dos dois diretores pelo fato de não estarem presentes nesta reunião do Conselho de Administração e na reunião anterior não é possível analisar o desempenho dos dois diretores, sendo assim, me abstenho de votar nos dois Diretores. Por decisão da maioria do Conselho, ao encerrar o atual mandato dos atuais Diretores que ocorrerá em 31/12/2022, são reeleitos para o período de Gestão de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, os senhores **Nelson Carvalho**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Mecânico, CPF 288.087.620-68, RG 6026676129, com endereço comercial na rua Tupi nº 200, Bairro Igara, Município de Canoas/RS, CEP 92410-310, e **Ricardo Miguel de Oliveira Dalbem**, brasileiro, casado por união universal de bens, industrial, CPF 298.164.080-15, RG 7011624744, com endereço comercial na rua Tupi nº 200, Bairro Igara, Município de Canoas/RS, CEP 92410-310. Dando sequência ao primeiro item da convocação o Sr. Gilberto esclarece que momentos antes do início da última reunião do Conselho Fiscal esteve na presença do Presidente do Conselho Fiscal para se apresentar onde fez algumas perguntas sobre o funcionamento do Conselho Fiscal e o Sr. Rogério Ragazzon informou que os convites para participar da reunião eram feitos pela Sra. Neusa, também esclarece que não foi formalmente convidado, que recebeu e-mail contendo calendário de reuniões, porém sem um convite formal para participar da reunião e esteve presente como ouvinte e unicamente como ouvinte. O Sr. Roberto Manfro informa que o sr. Rogério Ragazzon envia a data da realização do Conselho Fiscal, no caso específico da Forjasul Canoas a atenção da sra. Neusa Manfro e a mesma em função da pauta/tópicos a serem abordados e discutidos na reunião do Conselho Fiscal, tópicos estes solicitados pelo presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Neusa envia e-mail às pessoas para responder as demandas do sr. Presidente, o sr. Gilberto recebeu cópia de tal solicitação da sra. Neusa Manfro para que o mesmo pudesse participar da reunião e é desta forma que o Conselho se comunica com as Fábricas onde a Manpar possui participação acionária, não é utilizado cartas registras ou assemelhados. Nada mais havendo a se discutir o Presidente dá por encerrada a reunião na data de hoje. Roberto João Manfro – Presidente. Gerson Finkler Dias – Secretário. Gilberto Eugênio Manfro. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata assinada de forma manuscrita por todos os presentes à reunião e acima citados. Canoas, RS, 31 de outubro de 2022. Roberto João Manfro – Presidente. Gerson Finkler Dias – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8509987 em 23/11/2022 da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88313853000124 e protocolo 223884944, de 11/11/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA CANOAS - RS - CNPJ nº 88.313.853/0001-24 - NIRE: 43300003621

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06/10/2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 6 (seis) dias do mês de outubro de 2022, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Tupi, nº 200, CEP 92410-310.

PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicado no Jornal do Comércio (JC) nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2022, sendo no JC - edição impressa, nas páginas 15, 14 e 15 do 2º Caderno, e no JC - edição digital todas na pág. 1 Caderno de Publicidade Legal (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), respectivamente.

PRESEÇA: Constatada a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto da Companhia.

MESA: Por deliberação da maioria dos acionistas presentes foi escolhido, para presidente da mesa, a Sr^{te}. Neusa Inês Manfroi Dias; e para secretário, o Sr. Gérson Finkler Dias.

ORDEM DO DIA: (item único) Definição e aprovação da antecipação de valores dos dividendos relativos ao lucro líquido do exercício social de 2022.

INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES: Verificada a presença de mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Companhia, foi devidamente instalada a Assembleia. A seguir, passou-se à análise da ordem do dia, tendo sido (a) recebida e autenticada pela Mesa, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.: (i) a declaração de voto proferida pelos acionistas Gilberto Eugênio Manfroi, Norberto Luis Manfroi, Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. e N3Par Ltda., a qual permanecerá arquivada na sede da Companhia; e (b) adotadas as seguintes deliberações: 1. Os acionistas AMPAR Empreendimentos e Participações Ltda., N3PAR Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, representando 33,072053% do capital social da Forjasul Canoas S.A., votam, nos termos de sua Declaração de Voto, em se absterem de votar a proposição do item único da ordem do dia. 2. A acionista controladora Manpar - Empreendimentos e Participações Ltda. e os acionistas Neusa Inês Manfroi Dias, Gérson Finkler Dias e Roberto João Manfroi representando, em conjunto, 66,59% do capital social da Forjasul Canoas S.A., votam pela rejeição da proposição do item único da ordem do dia, deliberando contrariamente à distribuição antecipada de dividendos nesta oportunidade, sem prejuízo de nova análise da matéria em oportunidade futura. 3. Pela maioria, portanto, nos termos acima, restou rejeitada a proposição do item único da ordem do dia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Canoas/RS, 6 de outubro de 2022.

PRESEÇAS E ASSINATURAS: Neusa Inês Manfroi Dias - Presidente; Gérson Finkler Dias - Secretário; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., por Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi; N3Par Ltda., por Norberto Luis Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Norberto Luis Manfroi pp. Gilberto Eugênio Manfroi; Manpar - Empreendimentos e Participações Ltda. por Neusa Inês Manfroi Dias; e Roberto João Manfroi.

AUTENTICAÇÃO: A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas/RS, 06 de outubro de 2022. Neusa Inês Manfroi Dias - *Presidente*. Gérson Finkler Dias - *Secretário*.

JUCISRS. Certifico registro sob o nº 8465281, em 18/10/2022, da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDUSTRIA METALÚRGICA, CNPJ 88.313.853/0001-24 e Protocolo 223451452, de 11/10/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC